

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 9.407, de 10 de janeiro de 1977, na seguinte conformidade:

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ORÇÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL	3.ª Quota	4.ª Quota	Q. R.
10 — SECRETARIA DA CULTURA, CIENCIA E TECNOLOGIA Administração Indireta 10.46 — Fundação Padre Anchieta — Centro Paulista de Rádio e TV Educativa 3.0.0.0 — Despesas Correntes Suplementa Reduz	23 430.000	13 430.000	10.000 900	10.000.000
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO Administração Direta 21.02 — Encargos Gerais do Estado 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES Reduz	—	—	13 420 900	—

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda — Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de setembro de 1977

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 10.309, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de realizar obras nas Estâncias de Águas de São Pedro, Amparo, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Peruíbe, Serra Negra, São Vicente,

de 1977. Considerando o disposto no Decreto n.º 10.307, de 12 de setembro

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST, um crédito de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às dotações de seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DE DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 24.55 — FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Subprogramas
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES		11.65.364
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	7.500.000	7.500.000
4.1.0.0	Investimentos	1.000.000	1.000.000
4.1.1.0	Obras Públicas	1.000.000	1.000.000
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	1.000.000	1.000.000
4.3.0.0	Transferências de Capital	6.500.000	6.500.000
4.3.3.0	Auxílios para Obras	6.500.000	6.500.000
4.3.3.3	Entidades Municipais	6.500.000	6.500.000
TOTAL		7.500.000	7.500.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 24 — SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 24.55 — FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	PA		3.0.0.0	4.0.0.0	
11	65	364	0	Indústria, Comércio e Serviços	—	7.500.000	7.500.000
			1	Turismo	—	7.500.000	7.500.000
			1	Empreendimentos Turísticos	—	7.500.000	7.500.000
			1	Desenvolvimento da Estância de Águas de São Pedro	—	350.000	350.000
			1	Desenvolvimento da Estância de Amparo	—	1.000.000	1.000.000
			1	Desenvolvimento da Estância de Campos do Jordão	—	800.000	800.000
			1	Desenvolvimento da Estância de Caraguatatuba	—	800.000	800.000
			1	Desenvolvimento da Estância de Peruíbe	—	550.000	550.000
			1	Desenvolvimento da Estância de Serra Negra	—	2.000.000	2.000.000
			1	Desenvolvimento da Estância de São Vicente	—	2.000.000	2.000.000
TOTAL					—	7.500.000	7.500.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o Decreto n.º 10.307, de 12 de setembro de 1977.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de setembro de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.310, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977.

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969 combinado com o artigo 87, § 4.º, inciso I, da Lei 440, de 24 de setembro de 1974,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à seguinte instituição assistencial:

D.R.03 — Vale do Paraíba
Guaratiningueta — Lar Monsenhor Filippo.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo aos 12 de setembro de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.311, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda
a) Coordenação da Administração Tributária:
1 — Prefeitura Municipal de Echaporã — GE — 637/77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1968 — chassis B8-523374 — PI — 135827;
2 — Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste — GE — 1231/77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassis B9-673600 — PI — 135929;
3 — Prefeitura Municipal de Jaguariúna — GE-4079/76 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1968 — chassis B8-523887 — PI — 135846;
4 — Prefeitura Municipal de Santa Mercedes — GE — 1487-75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1968 — chassis B8-523414 — PI — 135842;
II — Pertencentes à Secretaria da Agricultura
a) Administração Superior — Sede:
1 — Prefeitura Municipal de Guaracá — GE — 3621-76 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassis — BP — 962771 — PI — 086 — (DA-695);